

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS

PROJETO DE LEI Nº 257 de 30 de Setembro de 2002

Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal à ASPECAR (Associação de Pais e Mestres da Escola Almirante Carneiro Ribeiro), em nosso município.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 1º de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

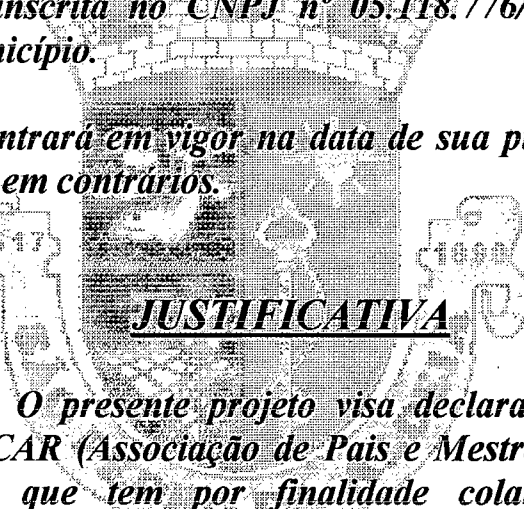
DECRETA:

Art. 1º- Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal à ASPECAR (Associação de Pais e Mestres da Escola Almirante Carneiro Ribeiro), inscrita no CNPJ nº 05.118.776/0001-24, com sede em nosso município.

Art. 2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em 02 de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa declarar de Utilidade Pública Municipal à ASPECAR (Associação de Pais e Mestres da Escola Almirante Carneiro Ribeiro), que tem por finalidade colaborar com a direção administrativa e pedagógica, sendo esta administrada e orientada pelo Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro de São Pedro da Aldeia.

Essa entidade faz jus à esta proposição pois é uma sociedade civil, filantrópica, apolítica e sem fins lucrativos, instituída em 21 de Novembro de 2001, com sede na Vila dos Oficiais, nº 76, Bairro Fluminense, neste município, por prazo indeterminado.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 22 de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2002.

Marquinho da Trecu's
= Vereador =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE